



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se no salão de eventos do Paço Municipal o prefeito, o Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, o contador, o Sr. Márcio Mariano Alexandre, e os demais presentes, para fins de conduzirem a audiência pública de discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e três, que discutia além das metas e prioridades da administração pública municipal e as respectivas despesas de capital, também as eventuais alterações na legislação tributária e a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício. Foi dada ampla divulgação nas redes sociais da Prefeitura, e ainda, no seu site na internet, da realização desta audiência. Registramos a presença dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Kléber Antônio dos Santos e Leandro Luiz, e ainda os servidores Flávio José Migliacio de Oliveira, Policeni de Cássia Silva e a estagiária Letícia Vitória de Lima. Os vereadores presentes solicitaram a inclusão das seguintes ações: a) calçamento das subidas das estradas rurais, com recursos de emenda parlamentar; b) aquisição de uma escavadeira e uma retroescavadeira; c) aquisição de um compactador de solo; d) aquisição de uma máquina para cortar asfalto; e) manutenção geral das águas fluviais do município; f) aquisição de mata-burros para as estradas rurais; g) reforma do campo de futebol; h) terceirização de médicos; i) pavimentação e calçamento das vias urbanas; j) aquisição de imóvel para instalação de fábricas e indústrias e l) aquisição de caminhão de lixo com emenda parlamentar do Senador Rodrigo Pacheco. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.